



RARI

REVISTA ACADÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 01/2013

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS, RESENHAS, RESUMOS, ENTREVISTAS E COMUNICAÇÕES PARA A REVISTA ACADÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ISSN 2179-6165 – Periódico Quadrimestral* de Relações Internacionais

A Revista Acadêmica de Relações Internacionais (RARI) tem a honra de apresentar à comunidade acadêmica o presente Edital de convocação para alunos interessados em participarem do concurso de seleção de trabalhos para publicação na 3ª edição. A obra será publicada em formato eletrônico em Junho de 2013. Os trabalhos deverão ser enviados até o dia 30 de abril de 2013, às 23:59 do horário de Brasília.

* A Revista poderá, em decisão conjunta do Comitê Editorial e do Conselho Editorial, decidir pela publicação de números temáticos especiais.

item 1. Política editorial:

1.1 A Revista Eletrônica de Relações Internacionais publica artigos originais e inéditos, com enfoque nas produções acadêmicas de comprovada relevância profissional nas áreas de competência das relações internacionais, sociologia, política, direito, economia e demais áreas afins, tendo como eixo central as relações internacionais;

1.2 A RARI visa atuar como veículo de divulgação das práticas de pesquisa, extensão, escrita e ensino das Relações Internacionais, valorizando e estimulando a participação de autores de todas as instituições, nacionais e estrangeiras, bem como a pluralidade de abordagens e perspectivas;

1.3 A Revista aceita contribuição de artigos na língua portuguesa e em línguas estrangeiras (inglês, espanhol e francês);

1.4 Áreas temáticas da RARI são: Economia Política Internacional; História das Relações Internacionais; Instituições Financeiras; Política Externa; Segurança Internacional; Ensino de Relações Internacionais;

item 2. Serão aceitos trabalhos nos seguintes formatos:

- 2.1 Artigos
- 2.2 Entrevistas
- 2.3 Resenha
 - 2.3.1 Resenhas de Livros
 - 2.3.2 Resenhas de Filmes
- 2.4 Resumos
 - 2.4.1 Resumos de Teses
 - 2.4.2 Resumos de Dissertações
 - 2.4.3 Resumos de Monografias
- 2.5 Comunicações
 - 2.5.1 Comunicações de Práticas Pesquisa
 - 2.5.2 Comunicações de Práticas de Extensão
 - 2.5.3 Comunicações de Metodologia de Ensino
 - 2.5.4 Comunicações de Evento

item 3. Os participantes devem observar as seguintes regras:

- 3.1 Todos os trabalhos enviados devem seguir os parâmetros indicados na Política Editorial, item 1 deste edital;
- 3.2 Inexiste limitação do número de artigos por autores;
- 3.3 A inclusão de materiais sujeitos a *Copyright* é da responsabilidade dos autores, a quem caberá obter as necessárias permissões para a sua publicação;
- 3.4 A comissão que efetuará a escolha dos artigos será composta de professores escolhidos livremente pelo Comitê Editorial da revista;
- 3.5 No ato de publicação, o autor cede à revista todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, não cabendo ao autor nenhuma remuneração a título de direito autoral;
- 3.6 O conteúdo dos artigos publicados é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a posição oficial da RARI ou das instituições parceiras;
- 3.7 Os trabalhos devem ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: rari@cse.ufsc.br, até o dia 30 de Abril de 2013, às 23:59 do horário de Brasília.

item 4. ESTRUTURA DAS RESENHAS, RESUMOS E COMUNICAÇÕES

4.1 Estrutura das Resenhas - Resenhas de livros e resenhas de filmes, deverão ter, no mínimo, 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 05 páginas, 2.500 palavras, aproximadamente.

4.1 Estrutura dos Resumos - Resumo de teses, dissertações ou monografias deverão ter, no mínimo, 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 05 páginas, 2.500 palavras, aproximadamente;

4.2 Estrutura das Comunicações

4.2.1 Comunicações de Práticas Pesquisa - As comunicações de práticas de pesquisa deverão ter no mínimo, 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 04 páginas, 2.000 palavras, aproximadamente;

4.2.2 Comunicações de Práticas de Extensão - As comunicações de práticas de extensão deverão ter no máximo 03 páginas, 1500 palavras aproximadamente;

4.2.3 Comunicações de Metodologia de Ensino - As comunicações de metodologia de ensino deverão ter no máximo 03 páginas, 1500 palavras aproximadamente;

4.2.4 Comunicação de Evento - As comunicações de Evento deverão ter no máximo 02 páginas, 1000 palavras aproximadamente.

item 5. ESTRUTURA DOS ARTIGOS

5.1 Artigos científicos deverão conter, no mínimo, 10 páginas ou próximo de 4.600 palavras, e no máximo 25 páginas, aproximadamente 11.500 palavras;

5.2 Os trabalhos devem ser enviados em formato .doc ou .docx e conter a seguinte formatação:

5.2.1 Fonte da letra Times New Roman;

5.2.2 Tamanho 12;

5.2.3 Espaçamento entre linhas 1,5;

5.3 As citações devem vir em corpo de texto (Sobrenome, ano e página). As notas deverão ser de natureza substantiva. As fontes e as referências bibliográficas serão listadas em ordem alfabética, ao final do texto. Conforme NBR 10520, de agosto de 2002:

5.3.1 Citações com mais de 3 linhas devem ter recuo de 04 cm da margem esquerda e não devem apresentar recuo na margem direita e nem aspas.. A fonte da citação deve ser menor que o corpo do texto (tamanho 10) e o espaçamento entre as linhas deve ser simples;

5.3.2 Citações com até 3 linhas podem aparecer no corpo do texto, devendo ser respeitada a colocação de aspas;

5.3.3 Palavras estrangeiras escritas em itálico;

5.4 Uma página título deve ser enviada, contendo o título do artigo, nomes dos autores e filiação profissional, títulos educacionais, endereço para correspondência, telefone e email e área temática do trabalho (conforme item 1.4 deste Edital);

5.5 Títulos, resumo e palavras-chaves:

5.5.1 Os títulos devem ser apresentados em negrito e caixa alta;

5.5.2 Título e subtítulo devem figurar na página de abertura, no alto, escritos na língua do texto e em inglês. O título deve ser centralizado, em letras maiúsculas, caixa alta e em negrito;

5.5.3 Resumo principal na língua do texto: O resumo deve apresentar de forma concisa, os objetivos, a metodologia e os resultados alcançados, não ultrapassando 300 palavras;

5.5.4 Resumo em língua estrangeira: *Abstract* obrigatório em todos os textos (caso a língua em que o texto for escrito, seja o inglês, o francês ou espanhol, o resumo principal deve ser escrito na língua do texto seguido do *Abstract* e do resumo em português);

5.5.5 Palavras-chave na língua do texto: elemento obrigatório deve figurar abaixo do resumo, antecedidas da expressão: Palavras-chave.

5.5.6 Palavras-chave em língua estrangeira: *Keywords* constitui-se elemento obrigatório e deve figurar abaixo do *Abstract* (caso a língua em que o texto for escrito, seja o inglês, o francês ou espanhol, as palavras-chave devem ser escritas na língua do texto, seguido das *Keywords* e das palavras-chave em português).

5.6 Partes do Artigo

5.6.1 Introdução: Na introdução deve-se expor a finalidade e os objetivos do trabalho de modo que o leitor tenha uma visão geral do tema abordado.

5.6.2 Desenvolvimento: parte principal e mais extensa do trabalho deve apresentar a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a discussão. Divide-se em seções e subseções conforme a NBR 6024, 2003. Os títulos de cada seção devem ser apresentados em negrito.

5.6.3 Conclusões: as conclusões devem responder às questões da pesquisa, correspondentes aos objetivos e às hipóteses; devem ser breves podendo apresentar recomendações e sugestões para trabalhos futuros; para artigos de revisão deve-se excluir material, método e resultados.

5.6.4 Notas explicativas: a numeração das notas é feita em algarismos arábicos, sobrescritos no fim da palavra ou expressão dentro do texto, em ordem sequencial, devendo ser única e consecutiva para cada artigo. Não se inicia a numeração em cada página. As notas explicativas, restritas ao mínimo, deverão ser apresentadas no rodapé, com fonte 10.

5.6.5 Referências: Elemento obrigatório constitui uma lista ordenada dos documentos efetivamente citados no texto (NBR 6023, editada em agosto de 2002 pela ABNT). O sistema Chicago (autor-data) recomenda que elas sejam listadas em ordem alfabética ao final do artigo;

5.6.6 Glossário: elemento opcional elaborado em ordem alfabética;

5.6.7 Apêndices e anexos: Elementos opcionais. Os dois elementos não são sinônimos. Apêndice é: “desenvolvimento autônomo elaborado pelo autor, a fim de complementar o texto principal” (NBR14724, 2005, item 3.4). Anexos são: “documentos, nem sempre do próprio autor, que servem de fundamentação, comprovação ou ilustração (NBR 14724, 2005, item 3.3)

5.6.8 As ilustrações (quadros, figuras, fotos etc) deverão ser enviadas em arquivos separados, claramente identificadas (ex: Figura 1, Figura 2 etc), indicando o texto e o local (espaço) onde devem ser inseridas. Sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência do texto, em algarismos arábicos, do respectivo título, a ilustração deve figurar o mais próximo possível do texto a que se refere. Conforme o IBGE (1993) as tabelas devem ter um número em algarismo arábico, seqüencial, inscritos na parte superior da tabela, a esquerda da página, precedida da palavra Tabela. Exemplo: Tabela 5 ou Tabela 3.5. A fonte deve ser colocada imediatamente em baixo da tabela para indicar a autoridade dos dados e/ou informações da tabela, precedida da palavra Fonte.

5.6.9 As referências bibliográficas, digitadas em ordem alfabética no final do texto, devem seguir a NBR6023.

5.7 Indicativo de seção: O Indicativo Numérico da seção precede o título [da seção] alinhado à esquerda. “Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo da seção ou de seu título”.(NBR 6024, 2003, p.2). Os títulos e subtítulos de cada seção devem estar sem adentramento e numerados em número arábico – apenas a primeira letra do subtítulo deve ser maiúscula.

5.8 Fonte: Conforme a NBR 14724, 2002, deve-se usar a fonte 12 para o texto e para as referências. Para as citações longas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e tabelas usar tamanho menor (10).

item 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 As avaliações dos artigos, resenhas e resumos serão feitas pelo sistema *blind review* por meio de dois pareceres.

6.1.1 Os avaliadores são estimulados a sugerir melhorias quanto ao conteúdo e à forma do artigo. No caso de sugestões de melhorias pelos pareceristas, a publicação do artigo fica condicionada à modificação dos pontos levantados;

6.1.2 Os autores serão informados sobre a aceitação ou não do artigo, resenha e/ou resumo através de e-mail;

6.3 Os artigos aprovados serão apreciados pelo Comitê Editorial para programação dos textos na revista. O Conselho Editorial se reserva o direito de solicitar aos autores possíveis alterações nos textos aprovados para publicação.

6.4 As avaliações das entrevistas e comunicações serão feitas pelo Comitê Editorial da RARI.

6.4.1 Os avaliadores são estimulados a sugerir melhorias quanto ao conteúdo e à forma de apresentação das entrevistas e comunicações;

6.4.2 No caso de sugestões de melhorias pelos membros do Comitê, a publicação das comunicações e entrevistas fica condicionada à modificação dos pontos levantados;

item 7. OUTROS

Quaisquer questões não contempladas ou omissas por este edital serão analisadas e resolvidas pelo Comitê Editorial.

Em caso de dúvidas contatar por e-mail: rari@cse.ufsc.br

Somente serão respondidas questões não contempladas neste edital.

Revista Acadêmica Relações Internacionais (RARI)

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Campus Universitário – Trindade

E-mail: rari@cse.ufsc.br

Sítio: <http://www.rari.ufsc.br>

Florianópolis, 31 de março de 2013.

Comitê Editorial da Revista Acadêmica de Relações Internacionais (RARI)

Ana Carolina Paci

Claudemir da Silva

Cristian Sparemberger

Felipe Alessio

Franciely Laís Atkinson

Gabriel Piccinini

Guilherme Constantino Silva

Jefferson Pecori Viana

Jorge Henrique Peripolli

Mariana Carioni

Marilia Romão

Paula Prado

Rafael Mandagaran Gallo

Vanessa Canei

Vicente Fonseca Pchara